

PORTARIA nº 023/2019

Altera Reunião Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria nº 007/2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Altera a realização de Grande Plenária marcada para o dia 20/05/2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a realização de Plenária Administrativa a ocorrer na mesma data, local e horário.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.
- **Art. 3º -** Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CB Presidente do CROMG